



CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

VEREADOR APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026

EQUIPE TÉCNICA

ANA PAULA SALES – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CARLA PARECIDA PEREIRA – EQUIPE DE APOIO



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Ao contador.

Estância Turística de Holambra, aos 03 de junho de 2025.

Tendo em vista a necessidade de alteração no PCA 2025, **requisito manifestação do responsável pela Contabilidade quanto à existência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:**

3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente


ANA PAULA SALES
Agente de contratação





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
012		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.395.000,00	0,00	0,00	1.395.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	608.566,69			786.433,31
					0,00			786.433,31
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.395.000,00	0,00	0,00	1.395.000,00
					608.566,69			786.433,31
					0,00			786.433,31
TOTAL GERAL					1.395.000,00	0,00	0,00	1.395.000,00
					608.566,69			786.433,31
					0,00			786.433,31



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
010		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	98.923,73			151.076,27
					0,00			151.076,27
TOTAL ORÇAMENTARIO					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					98.923,73			151.076,27
					0,00			151.076,27
TOTAL GERAL					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					98.923,73			151.076,27
					0,00			151.076,27



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 03/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1001 0000				CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
001		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	0,00			1.500.000,00
					0,00			1.500.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
					0,00			1.500.000,00
					0,00			1.500.000,00
TOTAL GERAL					1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
					0,00			1.500.000,00
					0,00			1.500.000,00



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO 2025 - 1

A presente justificativa tem por finalidade embasar a proposta de **alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Holambra, vigente para o exercício de 2025**, visando incluir a aquisição de 11 aparelhos celulares.

A necessidade da presente inclusão decorre que a Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra necessita de aparelhos celulares para fins institucionais, com objetivo de facilitar a comunicação entre servidores, gestores e demais entes públicos, inclusive no uso de aplicativos oficiais (WhatsApp Business, e-mails institucionais, apps bancários, etc.). Trata-se de ferramenta essencial para a modernização da comunicação administrativa, especialmente no regime híbrido e de plantões. Visando também a substituição dos últimos aparelhos que foram adquiridos por esta Casa de Leis em 2022, está obsoleta e não atende adequadamente às necessidades do momento.

Ressalta-se que a Resolução nº 262/2024, que regulamenta o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, permite a alteração do PCA durante sua vigência, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 14.

Por fim, a inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se plenamente, considerando que se trata de **necessidade superveniente, de caráter relevante e imprescindível para o atendimento ao interesse público**, alinhada às diretrizes do planejamento institucional e às determinações da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, propõe-se a alteração do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, exercício 2025, para de aquisição de aparelhos celulares ao invés de mobiliário.





JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO 2025 - 2

A presente justificativa tem por finalidade embasar a proposta de **alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Holambra, vigente para o exercício de 2025**, visando incluir a contratação de serviço de assessoria e consultoria em licitação.

A necessidade da presente inclusão decorre da **complexidade técnica e procedimental que envolve a licitação de obras públicas**, sobretudo aquelas de grande porte e relevância institucional, como é o caso da construção da nova sede da Câmara Municipal. A correta condução das fases preparatória, de seleção do fornecedor e de gestão e acompanhamento contratual, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, demanda conhecimentos técnicos especializados que superam a capacidade operacional e técnica atualmente disponível no quadro de servidores da Casa Legislativa.

Ressalta-se que a **Resolução nº 262/2024**, que regulamenta o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, permite a alteração do PCA durante sua vigência, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, conforme disposto no **artigo 14**. A contratação da consultoria técnica especializada apresenta-se como medida indispensável para **assegurar a observância dos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade, planejamento, gestão de riscos, sustentabilidade e governança**, exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Destaca-se, ainda, que a adoção desta medida **mitiga riscos de falhas processuais, desperdício de recursos públicos, retrabalho e potenciais responsabilizações dos agentes públicos envolvidos**, além de assegurar maior segurança jurídica e técnica a todo o processo de contratação da obra.

Por fim, a inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se plenamente, considerando que se trata de **necessidade superveniente, de caráter relevante e imprescindível para o atendimento ao interesse público**, alinhada às diretrizes do planejamento institucional e às determinações da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, propõe-se a alteração do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, exercício 2025, para a **inclusão da contratação de empresa especializada em consultoria técnica voltada ao assessoramento integral das fases do processo licitatório da obra de construção da nova sede deste Poder Legislativo**



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO 2025 - 3

A presente justificativa tem por finalidade embasar a proposta de **alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Holambra, vigente para o exercício de 2025**, visando excluir o valor de R\$ 100.000,00 em equipamento e material permanente e acrescentar o valor na 2 etapa da obra.

A necessidade da presente o remanejamento de aumento do valor é por termos a tabela de valores da segunda etapa da obra atualizada, pelo arquiteto responsável por elaborar o projeto. No início do ano de 2025 foi realizada a atualização do valor total e também da segunda etapa.

Ressalta-se que a Resolução nº 262/2024, que regulamenta o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, permite a alteração do PCA durante sua vigência, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente, conforme disposto no artigo 14.

Por fim, a inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se plenamente, considerando que se trata de **necessidade superveniente, de caráter relevante e imprescindível para o atendimento ao interesse público**, alinhada às diretrizes do planejamento institucional e às determinações da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021).

Diante do exposto, propõe-se a alteração do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Holambra, exercício 2025, para de aquisição de aparelhos celulares ao invés de mobiliário.





DESPACHO

Assunto: Alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) – Exercício 2025.

Considerando os termos da **Resolução nº 262, de 17 de setembro de 2024**, que regulamenta o inciso VII do artigo 12 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito da Câmara Municipal de Holambra;

Considerando o disposto no **artigo 14** da referida Resolução, que permite a alteração do Plano de Contratações Anual durante o exercício de sua vigência, mediante **justificativa aprovada pela autoridade competente**;

Considerando, ainda, que a contratação se revela essencial para assegurar a adequada condução dos atos administrativos, mitigação de riscos, observância dos princípios que regem as contratações públicas e atendimento ao interesse público; conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021 e o Regulamento próprio desta Casa Legislativa;

DETERMINO:

1. **Aprovar a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Holambra, exercício de 2025**, para inclusão e exclusão dos seguintes itens:

I. **Objeto:** Aquisição de aparelhos celulares para a Câmara Municipal de Holambra.

Justificativa: A referida aquisição não foi planejada, como os aparelhos estão obsoletos. Trata-se de ferramenta essencial para a modernização da comunicação administrativa, especialmente no regime híbrido e de plantões. Visando também a substituição dos últimos aparelhos que foram adquiridos por esta Casa de Leis em 2022

Data estimada: Exercício de 2025.

Prioridade: Alta.

II. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para assessoramento nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão contratual da obra de construção da nova sede da Câmara Municipal de Holambra/SP, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Regulamento Interno da Casa.

Justificativa: Necessidade de suporte técnico especializado diante da complexidade do objeto e das exigências normativas aplicáveis, visando garantir segurança jurídica, técnica e a adequada condução do processo.

Data estimada: Exercício de 2025.

Prioridade: Alta.

III. **Objeto:** Excluir o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) equipamentos e material permanente e acrescenta valor na previsão de construção da segunda etapa da sede da Câmara Municipal

Justificativa: A tabela de valores da segunda etapa da obra atualizada, pelo arquiteto responsável por elaborar o projeto. No início do ano de 2025 foi realizada a atualização do valor total e também da segunda etapa.

Data estimada: Exercício de 2025.

Prioridade: Alta.



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

2. **Determine-se à unidade responsável pela gestão do PCA que proceda com a atualização do referido Plano, bem como com a sua publicação nos termos dos artigos 12 e 14 da Resolução nº 262/2024.**
3. Após, dê-se ciência às unidades competentes e adote-se as providências necessárias para a formalização da demanda, com a instrução do respectivo processo administrativo de contratação.

Câmara Municipal de Holambra, 06 de junho de 2025.

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Holambra





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Altera o PCA 2025 na seguinte forma:

Id	Objeto	Justificativa	Categoria	Forma de contratação	Prioridade	Data desejada	Valor estimado	Atividade / Projeto	Natureza da Despesa
Altera objeto									
1	Aquisição de aparelhos celulares	A necessidade de aquisição de aparelhos celulares surge devido à demanda crescente por comunicação eficiente e ágil nas entre veredades e população. A atual infraestrutura de comunicação está obsoleta e não atende adequadamente às necessidades, gerando atrasos na troca de informações, dificuldades na coordenação de atividades e falhas na comunicação entre veredores, funcionários e população. A aquisição de novos aparelhos celulares visa solucionar esses problemas, proporcionando uma comunicação mais eficaz, agilizando processos administrativos e melhorando o atendimento à população.	Compra	Nova	alta	janeiro e/ou agosto	R\$ 50.000,00	Equipamento e material permanente	Equipamento e material permanente
Acrescenta objeto									
2	Assessoria e consultoria em licitação	A necessidade da presente inclusão decorre da complexidade técnica e procedimental que envolve a licitação de obras públicas, sobretudo aquelas de grande porte e relevância institucional, como é o caso da construção da nova sede da Câmara Municipal. A correta condução das fases preparatória, de seleção do fornecedor e de gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, demanda conhecimentos técnicos especializados que superam a capacidade operacional e técnica atualmente disponível no quadro de servidores da Casa Legislativa	Serviço	Nova	alta	junho	R\$ 170.000,00	Manutenção das atividades legislativas	Serviços de consultoria
Exclui objeto									
3	Aquisição de equipamentos de informática	A aquisição de periféricos e equipamentos de informática para a Edilidade é justificada pelo imperativo de modernização e eficiência na prestação de serviços públicos, visando aprimorar a transparência, a agilidade e a qualidade do atendimento ao cidadão. Com a implementação de tecnologias adequadas, é possível otimizar processos administrativos, facilitar o acesso à informação e garantir que os servidores públicos disponham das ferramentas necessárias para desempenhar suas funções de forma eficaz. Essa iniciativa não apenas contribui para a melhoria dos serviços prestados à população, mas também para a transparência na gestão dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de eficiência e eficácia preconizados pela legislação vigente.	Compra	Nova	alta	junho	R\$ 100.000,00	Equipamento e material permanente	Equipamento e material permanente

Estância de São Paulo
Tel.: (19) 3802-1487





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.000/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

Acrescenta valor								
		Serviço	Nova	alta	janeiro	R\$ 100.000,00	obras e serviços de engenharia	obras e instalações
4	Construção da sede da Câmara Municipal	A construção de um prédio próprio para a sede da Câmara Municipal é uma medida estratégica de longo prazo que visa garantir autonomia, eficiência e economia na gestão pública. Ao investir em uma sede própria, a Estância Turística de Holambra elimina despesas recorrentes com aluguel, permitindo a alocação mais eficiente dos recursos públicos em outras áreas prioritárias. Além disso, um prédio planejado especificamente para abrigar as atividades legislativas assegura que a estrutura atenda plenamente às necessidades funcionais, oferecendo ambientes adequados para o trabalho dos servidores, sessões plenárias e atendimento ao público. A construção também possibilita incorporar tecnologias modernas e critérios de acessibilidade e sustentabilidade, promovendo a inclusão e reduzindo o impacto ambiental. Esta iniciativa fortalece a imagem institucional da Câmara, assegurando a preservação do patrimônio público e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.						
Valor total atualizado							R\$ 3.379.000,00	



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL E AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após autorização pela Portaria nº 031/2025 de remanejamento,
encaminho dotações devidamente atualizadas.

Sem mais, aproveitamos para colocar-nos a disposição.

Estância Turística de Holambra, aos 13 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001 0000				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
010		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	98.923,73			451.076,27
					0,00			451.076,27
TOTAL ORÇAMENTARIO					250.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00
					98.923,73			451.076,27
					0,00			451.076,27
TOTAL GERAL					250.000,00	300.000,00	0,00	550.000,00
					98.923,73			451.076,27
					0,00			451.076,27



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CAMARA MUNICIPAL				
010100				CAMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1001 0000				CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL				
001		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	100.000,00	0,00	1.600.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	0,00			1.600.000,00
					0,00			1.600.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.500.000,00	100.000,00	0,00	1.600.000,00
					0,00			1.600.000,00
					0,00			1.600.000,00
TOTAL GERAL					1.500.000,00	100.000,00	0,00	1.600.000,00
					0,00			1.600.000,00
					0,00			1.600.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

Av das Tulipas

67.172.312/0001-53

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 13/06/2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA				
01				CÂMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL				
010100				CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1101 0000				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
002		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00
	0.01.00	110.000		TESOURO - CONTA MOVIMENTO	0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00	0,00	-100.000,00	50.000,00
					0,00			50.000,00
					0,00			50.000,00